

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

070/2021

A VEREADORA PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

**Considerando que, o** Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) viabilizou o Programa Aluguel Social, podendo atender as famílias que atualmente usam mais de 30% da renda com o pagamento de aluguel, o que é caracterizado como ônus excessivo e impede que essas famílias façam uma administração financeira que possibilite que elas tenham recursos para a aquisição da sua casa própria.

**Considerando que,** pelo seu grande alcance social e pelo elevado número de famílias que estão na fila de espera pela casa popular e hoje se encontram em situação de risco, ou de serem despejadas de suas moradias, quer seja pela precária situação financeira ou por estarem em residências oriundas de programas sociais cuja ocupação se deu de forma antecipada, é importante a criação de políticas públicas de cunho eminentemente social, assim como, este programa do Governo Federal;

Ora o exposto:

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** bem como Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA DE ALMEIDA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

→ O Município de Santa Fé do Sul, já fez adesão ao Programa Aluguel Social?

→ Em caso positivo, as famílias já podem realizar o cadastro? Quais os critérios para a concessão do benefício?

→ Em caso negativo, o que tem impedido a Administração de fazer esta adesão?

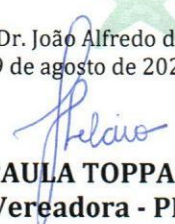
→ O programa Aluguel Social poderá atender também mulheres vítimas de violência doméstica?

## JUSTIFICATIVA:

As informações objetivam propiciar que esta edilidade possa se valer de dados concretos e oficiais para responder as indagações de munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de  
14 / 09 / 21

  
PAULA TOPPAN  
Vereadora - PP



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)